



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Educação, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 19.530.447/0001-09
Antonia Fabiana Albino de Almeida,



Objeto

Contratação de prestação de serviço junto à secretaria municipal de educação, como engenheiro civil fiscalizador da obra de execução de construção de unidade escolar de 06 salas conforme projeto básico FNDE no município de Esperantina - TO



Justificativa da Necessidade

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Esperantina - TO enfrenta um desafio significativo em relação à fiscalização da obra de engenharia destinada à construção de uma unidade escolar de seis salas, conforme o projeto básico estabelecido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). A dificuldade na supervisão e controle da execução dessa obra é atribuída à carência de profissionais qualificados e capacitados para desempenhar tal tarefa.

A falta de um acompanhamento técnico adequado compromete não apenas a eficiência da realização da obra, mas também a qualidade da infraestrutura educacional que será oferecida à comunidade escolar. A efetividade na revisão das etapas de construção é crucial para garantir que todos os elementos do projeto sejam atendidos dentro dos padrões exigidos e em conformidade com as diretrizes do FNDE, assegurando, assim, a segurança e a funcionalidade da nova unidade escolar.

Atender a essa necessidade é de fundamental importância para o interesse público, uma vez que a educação é um direito essencial e um pilar do desenvolvimento social e econômico da população local. A entrega de uma instalação escolar bem construída e devidamente fiscalizada contribui diretamente para a melhoria da qualidade do ensino e, por consequência, para a formação adequada das futuras gerações. Portanto, a contratação de profissionais especializados para a fiscalização da obra se torna uma medida indispensável para assegurar a aplicação correta dos recursos públicos e a satisfação das demandas educacionais da comunidade de Esperantina.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 1 de Dezembro de 2025.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Esperantina optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Antonia Fabiana Albino de Almeida



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Engenheiro civil fiscalizador da obra de execução de construção de unidade escolar de 06 salas conforme projeto básico FNDE em Esperantina - TO	Mês	10,00	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
Valor Total				R\$ 30.000,00	

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Esperantina - TO, 10 de Novembro de 2025

Antonia Fabiana Albino de Almeida
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 003/2025